

**Presidente da Mesa da  
Assembleia de Freguesia de Fornelos**

**Proposta de doação à Freguesia**

Considerando que compete à Assembleia de Freguesia aceitar doações, legados e heranças a benefício do inventário, conforme estipulado na alínea a) do n.º 2 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro

Propõe, a Junta de freguesia de Fornelos, que a assembleia de freguesia delibere:

- Aceitar a doação de valores em dinheiro a esta freguesia, designadamente,
  - O valor de 500,00 euros a doar por Florinda da Graça Barbosa Freitas
  - O valor de 500,00 euros a doar por Carlos Filipe Barbosa Freitas Fernandes

Junta de Freguesia de Fornelos, 24 de maio de 2021

O Presidente da Junta,

---

(David Fernandes)